ISCSP
INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Pós-Graduação em

Serviço Social em Saúde, Intervenção e Inovação

Da Intervenção à Construção do Conhecimento

4.ª EDIÇÃO

2022/2023

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA
Professora Doutora Maria Irene Carvalho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA
Professora Doutora Carla Pinto

IEPG
INSTITUTO DE ESTUDOS
PÓS-GRADUADOS

Preâmbulo

A Pós-Graduação em Serviço Social em Saúde, Intervenção e Inovação é organizada pelo Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), unidade de desenvolvimento do ISCSP que disponibiliza cursos destinados a satisfazer necessidades de aprendizagem ao longo da vida.

O ISCSP-IEPG organiza a sua oferta formativa com elevada exigência de qualidade, com o objetivo de formar profissionais e aprofundar as suas competências, procurando corresponder aos seus interesses e expetativas. Neste processo, é objetivo do IEPG a excelência do ensino através de um corpo docente de formação académica sólida e de experiência profissional reconhecida.

Nota prévia

Creditação para prossecução de estudos de mestrado

A Pós-Graduação em Serviço Social em Saúde, Intervenção e Inovação encontra-se adequada à prossecução de estudos de mestrado no ISCSP (especialmente no Mestrado em Política Social). Para este efeito, consultar o ponto 11 deste regulamento.

Prémio de Mérito ISCSP-CGD

O ISCSP, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituiu um Prémio de Mérito destinado a estudantes que concluam o curso de pós-graduação com média final igual ou superior a 17 valores. Neste caso, os estudantes que pretendam prosseguir os seus estudos ao nível de mestrado, beneficiam de um prémio no valor de mil euros, a aplicar no pagamento da respetiva propina.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser consultado o Regulamento em vigor.

1.

Objetivos e plano de estudos

1. Objetivos

- Proporcionar a aquisição de competências que qualifiquem os profissionais para a intervenção social em saúde e capacitar para a tomada de decisões científicas, técnicas e eticamente informadas;
- Desenvolver competências profissionais inovadoras de avaliação diagnóstica, planeamento e de reabilitação psicossocial em saúde de acordo com padrões de qualidade;
- Capacitar para o trabalho em equipa, colaboração interdisciplinar e para a criação de redes interinstitucionais de continuidade de cuidados na comunidade que respondam aos reais problemas dos doentes e das famílias;
- Identificar os benefícios e os constrangimentos da intervenção do Serviço Social em saúde para as organizações, os doentes e para a profissão.

2. Destinatários

- Assistentes Sociais Licenciados em Serviço Social/Política Social, quadros superiores, com funções de direção e coordenação, intervenção direta e em equipa multidisciplinar;
- Estudantes finalistas de Serviço Social;
- Outros licenciados e profissionais da área da saúde.

3. Plano curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TEMPO DE TRABALHO		ECTS
		CONTACTO	TOTAL	
Serviço Social, Saúde e Inovação	SS	30	125	6
Saúde Hospitalar, Familiar e Comunitária	SS	30	125	6
Cuidados Continuados Integrados	SS	30	125	6
Saúde Mental e Reabilitação Psicossocial	SS	30	125	6
Cuidados Paliativos	SS	30	125	6
Política de Saúde e Novos Campos de Intervenção	PS	30	125	6
Novas Tecnologias e Qualidade em Saúde	GRH	30	125	6
Intervenção Multidisciplinar e em Rede	SS	30	125	6
Ética e Deontologia em Saúde	SS	30	125	6
Seminário de Investigação – Serviço Social em Saúde	SS	30	125	6
TOTAL		300	1250	60

NOTA 1:
Tempo de trabalho (aulas, estudo autónomo, tutoria, leituras complementares). Horas de contacto (15h aulas, 12h tutoria, 3h avaliação). Área científica das unidades curriculares: GRH – Gestão de Recursos Humanos; PS – Política Social; SS – Serviço Social.

4. Síntese programática

UNIDADE CURRICULAR	SÍNTESE PROGRAMÁTICA
Serviço Social, Saúde e Inovação	Pretende-se situar a relação do Serviço Social com a saúde e com os sistemas de saúde e evidenciar os mecanismos de participação, a livre escolha, a promoção de direitos e justiça social e considerar os impactos das novas tecnologias em saúde revelando práticas inovadoras de intervenção do Serviço Social em e na saúde.
Saúde Hospitalar, Familiar e Comunitária	Evidenciar o processo de intervenção em contexto hospitalar o planeamento e o protelamento da alta. Problematizar o caso social em saúde e questionar os diagnósticos centrados em indicadores de risco e questionar como promover a participação, a comunicação e a relação com os cuidadores informais, a mobilização e o processo de cocriação de recursos.
Cuidados Continuados Integrados	Conhecer a rede de cuidados e os seus avanços e recuos e proporcionar capacidades para trabalhar em equipa multidisciplinar, sinalização para a rede, planeamento da alta e apoio ao cuidador informal e questionar as alternativas à RCCI nos cuidados geriátricos.

UNIDADE CURRICULAR	SÍNTESE PROGRAMÁTICA
Saúde Mental e Reabilitação Psicossocial	Conceptualizar a doença mental, as políticas e respostas em saúde mental destacando o processo de reabilitação psicossocial, de participação e *recovery*.
Cuidados Paliativos	Proporcionar conhecimento sobre cuidados em fim de vida e cuidados paliativos em adultos e crianças e refletir sobre o plano estratégico e os *guidelines* de intervenção no apoio ao doente e cuidador familiar, evidenciando o apoio psicossocial em fim de vida, espiritualidade e apoio no luto.
Política de Saúde e Novos Campos de Intervenção	Questionar a política de saúde e os desafios da longevidade para a intervenção social e evidenciar os contributos das neurociências e das ciências bio para a profissão do Serviço Social
Novas Tecnologias e Qualidade em Saúde	Dar a conhecer as novas tecnologias de informação e comunicação em saúde e destacar os processos chave da qualidade, a satisfação e o impacto da qualidade para as profissões e para os clientes.
Intervenção Multidisciplinar e em Rede	Proporcionar conhecimento sobre a multidisciplinaridade e Interdisciplinaridade, trabalho em grupo, em equipas e em rede e revelar processos de coordenação e supervisão de equipas e desenvolver atividades em função de objetivos comuns, liderar equipas e mediar conflitos.
Ética e Deontologia em Saúde	Refletir sobre a ação humana e desenvolver competências éticas e deontologias na profissão. Problematizar os dilemas éticos e os deveres profissionais na saúde.
Seminário de Investigação – Serviço Social em Saúde	Destacar a investigação do Serviço Social em saúde (tipos de estudos, métodos e técnicas) e questionar como produzir conhecimento a partir do racional das práticas profissionais dos Assistentes Sociais em Saúde.

5. Corpo docente

UNIDADE CURRICULAR	DOCENTE
Serviço Social, Saúde e Inovação	**Maria Irene Carvalho** Professora Associada do ISCSP. **Jorge Lopes da Costa** Professor Auxiliar Convidado do ISCSP; Assistente Social do Centro Hospitalar de Lisboa Norte (CHLN).
Saúde Hospitalar, Familiar e Comunitária	**Ana Ribeiro** Assistente Social do Centro Hospitalar de Lisboa Central (CHLC). **Maria Farçadas** Assistente Social do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa (ACES Lisboa).
Cuidados Continuados Integrados	**Ana Ribeiro** Assistente Social do Centro Hospitalar de Lisboa Central (CHLC).

UNIDADE CURRICULAR	DOCENTE
Saúde Mental e Reabilitação Psicossocial	**Paula Domingos** Assistente Social do Programa Nacional para a Saúde Mental da Direção-Geral da Saúde.
Cuidados Paliativos	**Cláudia Monteiro** Assistente Social do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil (IPOFG). **Fernanda Ferreira** Assistente Social do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil (IPOFG).
Política de Saúde e Novos Campos de Intervenção	**Jorge Lopes da Costa** Professor Auxiliar Convidado do ISCSP; Assistente Social do Centro Hospitalar de Lisboa Norte (CHLN). **Alexandre Morais Nunes** Professor Auxiliar do ISCSP.
Novas Tecnologias e Qualidade em Saúde	**Ana Ribeiro** Assistente Social do Centro Hospitalar de Lisboa Central (CHLC). **Maria Helena Monteiro** Professora Jubilada do ISCSP.
Intervenção Multidisciplinar e em Rede	**Carla Ribeirinho** Professora Auxiliar Convidada do ISCSP. **Helena Teles** Professora Auxiliar Convidada do ISCSP.
Ética e Deontologia em Saúde	**Carla Pinto** Professora Associada do ISCSP.
Seminário de Investigação – Serviço Social em Saúde	**Maria Irene Carvalho** Professora Associada do ISCSP.

2.

Organização e funcionamento

1. Condições de candidatura

O período de candidaturas decorre entre 04 de abril e 30 de setembro, em duas fases:

- A primeira, entre 04 de abril e 30 de junho;
- A segunda, entre 01 de julho e 30 de setembro.

O número de vagas para cada fase é de 50% do *numerus clausus*. O candidato deverá deter o grau de licenciado. A análise das candidaturas e respetiva comunicação aos candidatos é efetuada num prazo de 15 dias após o término de cada uma das fases. Em caso de preenchimento do *numerus clausus*, o ISCSP pode encerrar antecipadamente a candidaturas.

OBS.:
Em casos excecionais podem ser aceites candidatos não licenciados. A admissão destes candidatos é possível desde que cumpram, no mínimo, dois dos seguintes critérios:

- Experiência profissional relevante efetiva na área, com exercício de funções no âmbito de formação em que se inclua a pós-graduação a que se candidatam;
- Frequência de formação universitária a nível de Licenciatura pré-Bolonha, na mesma área ou em área afim;
- Sejam detentores de certificação por outras instituições universitárias portuguesas ou estrangeiras em pós-graduações da mesma área ou área afim.

Para efeitos de admissão destas candidaturas é necessário parecer favorável do coordenador da Pós-Graduação respetiva e do Diretor do IEPG-ISCSP.
A aceitação do candidato sem grau para a frequência da pós-graduação nas condições acima descritas não confere qualquer grau académico e o detentor de uma pós-graduação obtida nestas condições não poderá requerer creditação dos ECTS para prossecução de estudos para Mestrado. Poderá, contudo, ser feita ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006.

2. Seleção dos candidatos

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 20 inscrições.

Em cursos cujo número de candidaturas ultrapasse o *numerus clausus* (20), a seleção dos candidatos será feita de acordo com as seguintes dimensões e respetivos critérios, classificados numa escala de 0 a 20 valores:

2.1 Adequação da formação de Licenciatura

- Desempenho no grau de Licenciatura: classificação final (até 6 valores).
- Afinidade da Licenciatura com a área científica do curso de pós-graduação a que se candidata (até 4 valores).

2.2 Análise curricular

- Percurso profissional: duração e relevância da experiência profissional; cargos de liderança e coordenação profissional (até 6 valores).
- Formação adicional: frequência de cursos de formação avançada, pertinentes para a área científica em questão (até 4 valores).

3. Processo de candidatura

3.1 Documentação necessária

- Certificado de Habilitações;
- *Curriculum Vitae*;
- Declaração de compromisso (apenas para candidatos que sejam suportados parcial ou integralmente por uma entidade).

3.2 Forma de candidatura:

- Candidatura online: para proceder à candidatura online consulte a página do ISCSP.

4. Custos

- Taxa de candidatura: 100,00€ (cem euros).
- Valor da propina: 2200,00€ (dois mil e duzentos euros) a pagar de uma só vez, no ato da matrícula, ou em 3 prestações:
  - 1.ª prestação – No ato da matrícula, o qual decorrerá no momento de aceitação do candidato para matrícula, no valor de 1100,00€ (mil e cem euros), correspondente a 50% do valor total de propina.
  - 2.ª prestação – Pagamento até 31 de janeiro de 2023, no valor de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros), correspondente a 30% do valor total de propina.
  - 3.ª prestação – Pagamento até 30 abril de 2023, no valor de 440,00€ (quatrocentos e quarenta euros), correspondente a 20% do valor total de propina.
- Seguro Escolar: valor a definir (valor de referência do ano letivo 2021/22: 2,03€).

OBS.:
A taxa de candidatura só será devolvida caso o curso não reúna condições para se realizar e o reembolso ocorrerá até 60 dias após a comunicação de não abertura do curso. No caso de não seleção do/a candidato/a, a taxa de candidatura não será devolvida.

5. Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado das seguintes formas:

- Preferencialmente, através das referências multibanco emitidas pelo sistema de gestão académico do ISCSP (https://fenix.iscsp.ulisboa.pt);
- Ao balcão de atendimento do Núcleo de Alunos do ISCSP, através de cartão de débito ou de crédito.

OBS.:
O não cumprimento dos prazos implica o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor, de acordo com o previsto no Despacho n.º 24315/2009, publicado no Diário da República, II Série, de 4 de Novembro.
Os alunos que não tiverem liquidado as prestações nos prazos indicados não poderão efetuar as avaliações às unidades curriculares que ocorrerem no período de vigência do prazo. Só poderão iniciar o curso os alunos que tenham pago a primeira prestação de propina.

6. Regimes especiais de redução de propinas

Os regimes especiais de redução de propinas têm a seguinte configuração:

- Condições *Corporate*: encontram-se previstas condições especiais para inscrições *corporate* em que a entidade assume a totalidade do valor de propina um ou mais colaboradores, nos seguintes termos:
  - 5% sobre a propina total para 1 inscrição;
  - 10% sobre a propina total para 2 a 4 inscrições;
  - 15% sobre a propina total para 5 ou mais inscrições.

- Condição Recém-Licenciado ISCSP: os recém-licenciados do ISCSP que tenham concluído a sua Licenciatura até 2 anos antes à data de candidatura à pós-graduação:
  - Usufruem de um desconto de 5% sobre a propina total;
  - E aqueles que tenham média final igual ou superior a 15 valores, usufruem de um desconto de 10% (não cumulativo com o anterior) sobre a propina total.

- Condição Estudante *Prime*: os alunos que já tenham frequentado e concluído com aproveitamento cursos de Pós-Graduação e/ou de Formação Especializada e pretendam efetivar uma nova matrícula terão acesso a um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- Condição *Partner*: inscrições de orientadores de estágio de instituições parceiras do ISCSP têm um desconto de 20% sobre o valor total da propina.
- Condição Pronto Pagamento: os alunos que efetuem o pagamento integral da propina no ato da matrícula usufruem de um desconto de 10%.

Os regimes especiais supra mencionados não são cumulativos, devendo os candidatos identificar, no ato de candidatura, qual o regime especial selecionado para usufruto de desconto.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser contactado o Gabinete de Apoio ao IEPG (iepg@iscsp.ulisboa.pt).

7. Horário letivo

As aulas serão lecionadas dois dias por semana, tendencialmente às sextas-feiras, em horário pós-laboral (das 18h00 às 21h00), e aos sábados (das 10h00 às 13h00). O curso funcionará nas instalações do ISCSP, em sala a indicar.

A carga horária de cada unidade curricular é de 30 horas de contacto (15 horas de aulas, 12 horas de tutoria e 3 horas de avaliação), tendo cada aula a duração de 3 horas.

O início das aulas está previsto para a última semana de outubro, com comunicação prévia mínima de uma semana por parte do IEPG.

OBS.:
As aulas decorrerão em regime presencial, exceto se as condições não o permitirem, o que acarretará a mudança para um regime de ensino à distância.

8. Sistema de avaliação e certificado

A aprovação em cada unidade curricular requer a classificação mínima de 10 valores. A aprovação na pós-graduação, que confere direito ao respetivo certificado, depende da aprovação em todas as unidades curriculares. Os docentes podem optar por outro tipo de avaliação para além de provas escritas, nomeadamente a avaliação por trabalhos individuais ou ainda avaliação contínua (sempre com pelo menos um elemento escrito de avaliação).

Haverá duas épocas de avaliação:

- A época normal, que decorre logo após as aulas de cada unidade curricular;
- A época especial, que terá lugar em Julho de 2023 (cf. calendário de avaliação em época especial).

Os participantes poderão efetuar melhoria aos resultados obtidos na época normal de avaliação, desde que respeitadas as seguintes condições:

- A prova de melhoria de nota coincidirá com a data de avaliação em época especial e consistirá em prova idêntica a esta;

NOTA 2:
A inscrição para avaliação em época especial (para obtenção de aproveitamento ou para melhoria de nota) implica a inscrição formal no Fenix e importa ao valor estipulado pela Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa (valor de referência do ano letivo 2021/22: 100,00 € por unidade curricular).

A avaliação em cada unidade curricular será objeto de lançamento em pauta no Fenix. No final do curso, os alunos que tiverem aproveitamento em todas as unidades curriculares podem solicitar a emissão de certificação no Fenix, nos separadores Pessoal > Serviços > Requerimentos > Criar > Tipo de Requerimento.

NOTA 3:
O Diploma e a Certidão de Conclusão terão o valor previsto na Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa.

9. Utilização das instalações do ISCSP

Os alunos admitidos à frequência da Pós-Graduação podem utilizar as instalações do ISCSP, nomeadamente a Biblioteca, o restaurante, os serviços de reprografia e o parque de estacionamento. Para o uso do parque de estacionamento poderá adquirir um cartão próprio de acesso, mediante pagamento.

10. Avaliação do curso

O funcionamento do curso será objeto de avaliação pelos alunos, através da administração de um inquérito.

11. Processo de creditação para prossecução de estudos de mestrado

No que respeita ao processo de creditação, o ISCSP possibilita a solicitação de creditação em cursos de 2.º ciclo (Mestrado) aos alunos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos de Pós-Graduação cujas áreas científicas das unidades curriculares sejam similares às existentes nos cursos de Mestrado lecionados no ISCSP.

Para solicitar a creditação, após a conclusão da Pós-Graduação, deverá proceder à candidatura ao Mestrado desejado, aguardando pela eventual decisão de aceitação, sendo que somente após este passo poderá iniciar o processo de pedido de creditação de unidades curriculares. Posteriormente, após instrução do processo de creditação e respetivo pagamento, o processo será analisado por uma Comissão de Creditação e, depois, pelo Conselho Científico do ISCSP.

Para obter informações específicas sobre prazos e documentação necessária, poderá consultar o Regulamento de Creditação de Formações Académicas e Profissionais, disponível em:
<https://www.iscsp.ulisboa.pt/pt/media-f-o/open?guid=5c7d0f8b0ac0c>.

Para mais informações sobre questões relacionadas com as condições de ingresso, de frequência e de creditação em Mestrados deverá contactar o Núcleo de Apoio aos Estudos Pós-Graduados (estudos.posgraduados@iscsp.ulisboa.pt).

12. Outras informações e contactos

O ISCSP-IEPG funciona na dependência do Presidente e, para efeitos de natureza científica, do Conselho Científico do ISCSP. A Coordenação do presente curso foi determinada pelo Conselho Científico do ISCSP e é composta por:

Coordenação Científica

Prof. Doutora Maria Irene Carvalho mcarvalho@iscsp.ulisboa.pt

Coordenação Executiva

Prof. Doutora Carla Pinto cpinto@iscsp.ulisboa.pt

As questões técnico-administrativas competem ao Gabinete de Apoio ao IEPG, através dos seguintes contactos:

Área de Cooperação e Desenvolvimento

Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada

Gabinete de Apoio ao Instituto de Estudos Pós-Graduados do ISCSP (ISCSP-IEPG)

Piso 1, Gabinete 7B

iepg@iscsp.ulisboa.pt

Telf.: (+351) 213 600 441

#EU
SOU
DO
ISCSP

ISCSP.ULISBOA.PT